



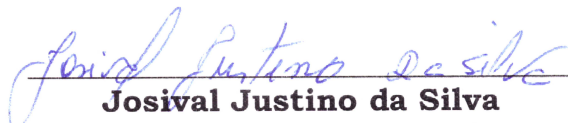
**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

Edital N° 025/2025 da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento do Poder Legislativo – PROJETOS DE LEIS N°015 e 016//2025, ambos de autoria do Poder executivo Municipal de Afrânio/PE

O PRESIDENTE da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com a Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os Srs. Vereadores Osvaldo Cavalcanti Rodrigues – Vice-Presidente, e Maria Gorette Coelho Cavalcanti– Secretária, para reunião Ordinária (Segundo Período) da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa, que será realizada no dia 21 de agosto de 2025, às 19h:00, na sede oficial deste Legislativo Municipal, para confecção do parecer do Projeto de Lei a seguir:

- 1. PROJETO DE LEI N° 015/2025**, do Executivo Municipal, que **“PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N° 479 DE 23 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.
- 2. PROJETO DE LEI N° 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“REESTRUTURA A GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AFRÂNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Câmara Municipal de Afrânio/PE, em 19/08/2025.


Josival Justino da Silva

Presidente da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento

